

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. Mário Heringer)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo providências no sentido de informar aos passageiros do transporte aéreo comercial sobre a importância do uso de máscaras cirúrgicas durante o voo em caso de contaminação por gripe ou outro tipo de vírus de transmissão aérea.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a seja remetida ao Ministro de Estado da Infraestrutura a Indicação em anexo, sugerindo providências no sentido de informar aos passageiros do transporte aéreo comercial sobre a importância do uso de máscaras cirúrgicas durante o voo em caso de contaminação por gripe ou outro tipo de vírus de transmissão aérea.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado **Mário Heringer**
PDT/MG

Exmo. Sr.
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. Mário Heringer)

Sugere ao Ministério da Infraestrutura, no âmbito da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO e das empresas concessionárias de aeroportos no Brasil, providências no sentido de informar aos passageiros do transporte aéreo comercial sobre a importância do uso de máscaras cirúrgicas durante o voo em caso de contaminação por gripe ou outro tipo de vírus de transmissão aérea.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Infraestrutura,

A rápida propagação de vírus de alto potencial de letalidade com transmissão aérea, tais como o H1N1 ou o Coronavírus, levantam um alerta sobre a segurança dos passageiros em voos comerciais, os quais são realizados em ambiente fechado e refrigerado, altamente favorável à disseminação desse tipo de doença.

Como a população brasileira não possui o hábito de utilizar máscara cirúrgica quando contaminada por vírus de transmissão aérea, a exemplo do que habitualmente fazem os japoneses, os riscos inerentes aos voos comerciais se tornam ainda maiores no Brasil.

Por essa razão, e tendo em vista os riscos reais de propagação do Coronavírus por meio de contágio em voos comerciais, apresento a presente Indicação, sugerindo a tomada de providências no sentido de informar aos passageiros do transporte aéreo comercial, por meio de mensagem em autofalantes nos aeroportos e outros expedientes que se fizerem úteis, sobre a importância do uso de máscaras cirúrgicas durante o voo, em caso de passageiro já contaminado por gripe ou outro tipo de vírus de transmissão aérea.

Na oportunidade, informo que encaminhei Indicação a esse Ministério, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e ao Ministério da Saúde, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária –

ANIVSA, sugerindo que realizem tratativas conjuntas para a aquisição e distribuição gratuita de máscaras cirúrgicas para os passageiros do transporte aéreo comercial.

Entendo que todos os esforços devem ser feitos e todos os órgãos devem agir conjuntamente para minimizar os riscos de contaminação viral em aeroportos e aeronaves, de modo a evitarmos a propagação do Coronavírus e de outros vírus de alta letalidade no Brasil.

Pelo exposto e ciente da sensibilidade de V. Excelência, conto com vossa consideração às sugestões ora apresentadas.

Sala da Sessões, em de de 2020.

Deputado Mário Heringer

PDT/MG